

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

L I D O
Em, 21/2/2011

Assessoria de Plenário

IND 140 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado OLAIR FRANCISCO)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 08/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que passe a Gestão das Vilas Olímpicas a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que passe a Gestão das Vilas Olímpicas a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 07, uma decisão do TJDF, proibiu o governo de celebrar contratos com organizações sociais para gerir projetos esportivos. Esse era justamente o pilar que sustenta o funcionamento das Vilas Olímpicas do Distrito Federal.

O impasse para a continuidade do funcionamento destas unidades desportivas seria facilmente resolvido se o GDF tomasse para si, como em outros Estados da Federação, a Gestão das Vilas Olímpicas, vinculando-as diretamente à Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal.

Na Secretaria de Educação já existe toda a estrutura adequada onde a relação custo/benefício, não oneraria os cofres públicos, visto que, a SEEDF possui ações, com profissionais já capacitados e concursados que atuam diretamente nas Unidades existentes e nas futuras. Profissionais estes, que já atuam na Saúde Escolar, no Esporte à meia noite, Ginástica nas quadras, Jogos Escolares do DF, Centro de Iniciação Desportiva (CID'S), que atuam nas respectivas vilas. Podendo também ser inserido nesse contexto a educação de tempo integral.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: www.olairfrancisco.com.br / E-mail: amigosdoolair@gmail.com

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 140 / 2011
Fls. Nº 1 Beto

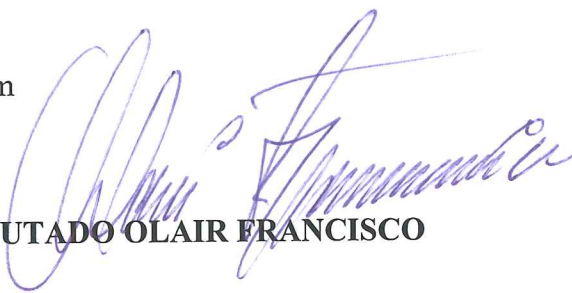
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/02/2011 14:07 C89K



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a transferência da Gestão das Vilas Olímpicas a Secretaria de Educação, garantindo com isso à continuidade deste Projeto Sócio Educacional e Esportivo. Melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

